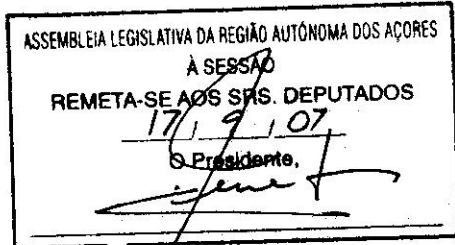




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007- 1718  
Proc.1.8  
ENT-GSRP-2007-1803

12.09.2007

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 272/VIII – SERVIÇOS  
DESCENTRALIZADOS DA SEGURANÇA SOCIAL**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 272/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses, António Ventura, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Nos últimos anos e em todas as ilhas os serviços de segurança social têm vindo a sofrer alterações no respectivo horário de funcionamento, adaptando-os às necessidades dos utentes e dos locais onde se inserem.

Nos últimos três anos verificou-se um conjunto de alterações no Sistema de Informação da Segurança Social que tiveram, não só implicações no modo de organização dos serviços, como também na alteração das condições de acesso ao Sistema, por parte dos cidadãos.

Os serviços de freguesia, aqueles cujo número de clientes o justifica, têm vindo a ser objecto de várias intervenções, dotando-os de melhores condições de funcionamento, reequipando-os e ligando os mesmos aos Sistema de Informação da Segurança Social.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

As medidas que têm vindo a ser tomadas no âmbito do relacionamento da Segurança Social com os cidadãos são facilitadoras do respectivo acesso não resultando em nenhum “prejuízo para as localidades e para a população”.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 2743	Proc. Nº 54-03-00
Data: 07/09/12	Nº 272/III